

PROCESSO SELETIVO SENAI/ CIDADE DE TURMALINA-MG

1º SEMESTRE 2027

CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Das vagas ofertadas no PS 01/2027 deve-se considerar as idades mínimas e máximas para o início do curso conforme tabela abaixo:

Cidade	Escola	Telefone	Curso	Duração do curso	Idade mínima e máxima para início do curso	Turno	Vagas
Turmalina	SENAI TURMALINA CFP	(38)3527-1978	Aprendizagem Industrial em Assistente de Planejamento e Controle da Produção	Aproximadamente 12 meses	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	Manhã	25
Turmalina	SENAI TURMALINA CFP	(38)3527-1978	Aprendizagem Industrial em Assistente de Planejamento e Controle da Produção	Aproximadamente 12 meses	A partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses	Tarde	56

1. DO OBJETIVO

O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas, para o curso Aprendizagem Industrial em Assistente de Planejamento e Controle da Produção, atendendo a demanda de contrato de aprendizagem.

2. INSCRIÇÃO

Inscrições apenas on-line pelo link:

<https://forms.cloud.microsoft/r/hkKZ6JfzHA>

3. DOS PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO AO PROCESSO SELETIVO

O candidato, para realizar o curso em oferta, deve atender aos requisitos abaixo descritos, a serem comprovados no ato de realização da matrícula.

- Jovens com idade a partir de 16 anos até 22 anos e 11 meses
- Estejam matriculados a partir do 9º ano do Ensino Fundamental
- Cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio
- Matriculados na EJA - Educação de Jovens e Adultos, inscrito em Programa de Aprendizagem.
- Que **NÃO** tenham matrícula ATIVA em curso na unidade SENAI Turmalina
- Que **NÃO** tenham feito cursos de Aprendizagem na unidade SENAI Turmalina, **com contrato de Aprendizagem com a APERAM.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo são:

- 1º Inscrição- Quantidade limitada de 220 inscrições
- 2º Aplicação de Provas de Conhecimento (Língua Portuguesa e Matemática)
- 3º Divulgação dos Resultados
- 4º Efetivação da Matrícula

5. DAS PROVAS

A seleção dos candidatos será realizada com a aplicação de provas estruturadas em questões de múltipla escolha, envolvendo as competências da língua portuguesa e da matemática, sendo que cada prova será composta de 10 questões, tal como disposto na tabela abaixo:

PROVAS NÚMERO DE QUESTÕES

Língua portuguesa 10

Matemática 10

5.1. Data e horário de realização das provas- Dia 17/10/2026, no seguinte horário:

- Manhã: 09h às 10h45

-Local: Unidade SENAI TURMALINA CFP. Endereço: Avenida Eucalipto, número 1000, Bairro Nova Turmalina.

A tolerância máxima para o ingresso do candidato que chegar atrasado ao local de realização de prova é de até 15 minutos, contados a partir do horário estabelecido para o início das provas.

5.2. As provas aplicadas serão compostas por questões objetivas e com correção eletrônica.

5.3. O Comprovante de Inscrição do Candidato contendo o horário e o endereço do local de realização da prova será enviado via e-mail, informado no ato da inscrição.

5.4 No dia de realização da prova, o candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos ao Horário e local informado no comprovante. Deverá portar o comprovante de inscrição, juntamente com o documento oficial de identificação no formato físico ou digital. A apresentação destes documentos é o que liberará a entrada do candidato para a realização da prova.

5.5. É documento oficial (no formato físico ou digital) do candidato de identificação pessoal, para Apresentação obrigatória no dia da prova:

– Carteira de Identidade emitida por órgão responsável que possibilite a identificação do candidato, ou

- Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou
- Passaporte

5.5.1 Não será aceita Carteira de Identidade Infantil.

5.6. A única exceção aceitável para o acesso do candidato sem portar o seu documento oficial de identificação é do candidato que possa ter tido subtraído ou perdido o seu documento de identificação.

5.6.1. O candidato nessa circunstância deverá, obrigatoriamente, apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, contendo data de registro da ocorrência, até o limite de 30 dias antes da data de aplicação da prova. Neste caso o candidato deve apresentar junto com o Boletim de Ocorrência um documento com foto que possibilite a identificação. Nessas condições será liberado o seu acesso ao local de realização da prova.

5.7. O candidato terá a permissão para deixar a sala de realização da prova unicamente após transcorrido os 30 (trinta) minutos iniciais de realização da prova. O candidato que apresente necessidade de antecipar a sua saída ao horário estipulado terá autorização para sair somente mediante ocorrência de situação excepcional, de absoluta força maior, sendo devidamente autorizado pela Coordenação.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENA DR/ MG

5.8. No decorrer da realização da prova, durante o tempo determinado para o seu início e término de realização, é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares; de corretivos líquidos; relógio com calculadora, calculadora, telefone celular, Pager, Ipod, mp4, tablet ou qualquer outro equipamento

eletrônico.

5.9. O candidato que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, celulares, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital, será expressamente excluído do processo seletivo.

5.10. O candidato que apresente recursos sobre a elaboração de itens da prova e reclamações de qualquer natureza deverá realizar o seu registro em papel branco e escrito de próprio punho, antes de deixar a sala de provas. Ao Comitê Técnico responsável pela elaboração da prova e à Coordenação caberá analisar a pertinência dos recursos sobre a prova e as reclamações encaminhadas.

5.11. A folha de resposta é a prova do candidato, trata-se de um documento personalizado e único e não pode ser substituído. As rasuras serão de responsabilidade do candidato que assumirá os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Na correção das provas são consideradas marcações incorretas: a dupla marcação, a marcação rasurada ou emendada e a presença de campo de marcação não preenchido integralmente. A leitura eletrônica é inviabilizada nessa última condição.

5.12. O gabarito preenchido e assinado pelo candidato deve ser entregue ao final da prova.

6. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1. Divulgação do resultado dos classificados: 23/10/2026

6.2. Posterior a essa data a unidade operacional SENAI Turmalina CFP, entrará em contato com os candidatos selecionados, para efetivação da matrícula.

6.3. O candidato aprovado no processo seletivo, que não atender aos critérios de idade e escolaridade, estipulados no Edital, não terá direito à vaga concorrida. Nessa situação será convocado o candidato excedente classificado no referido processo seletivo, para preenchimento da vaga.

6.4. O candidato aprovado deve ter disponível computador, notebook, tablet ou celular com conexão com a internet, durante o período de realização do curso para acessar as atividades mediadas por tecnologia pelo Google Classroom.

6.5. O candidato aprovado deve comparecer a unidade a qual realizará o curso, para participar de atividade de ambientação, antes do início das aulas. A data da atividade de ambientação, será informada no dia do resultado da seleção.

6.6. É obrigatória a participação na atividade de ambientação, por todos os candidatos matriculados.

6.7. O candidato convocado para realização da matrícula no curso de Aprendizagem Industrial deverá apresentar obrigatoriamente, todos os documentos descritos nessa listagem:

1. Original e cópia do documento oficial de identificação com foto:

- Carteira de Identidade emitida por órgão, podendo ser a digital, ou
- Carteira Nacional de Habilitação, ou
- Passaporte

2. Original e cópia do CPF; quando este número não for registrado na carteira de identidade.

3. Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS ou comprovação da CTPS digital.

4. Original e cópia do comprovante de endereço;

5. Declaração, original, ou; original e cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio.

6. 1 (uma) foto 3x4 recente;

7. Laudo médico, caso o candidato possua alguma deficiência;

6.7.1 Não serão realizadas, em hipótese alguma, matrícula de candidato aprovado no processo seletivo, que não apresentar todos os documentos descritos na listagem acima descrita. Portanto, o candidato deverá providenciar seus documentos com antecedência ao período de matrícula.

6.6.2. Devido o período necessário para emissão de tais documentos, pelos seus respectivos órgãos expedidores, recomenda-se que o candidato providencie seus documentos, já a partir do dia da realização de sua inscrição, para não correr o risco de não ter a posse de toda a documentação, para a realização de sua pré-matrícula, caso seja aprovado no processo seletivo.

6.8. A matrícula poderá ser efetuada somente mediante a entrega de toda a documentação exigida e atendimento ao critério de idade.

6.9. A matrícula poderá ser realizada pelo candidato.

6.10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido ou que não apresentar todos os documentos relacionados perderá o direito à matrícula.

6.11. O candidato classificado e convocado para a matrícula que utilize documento falso ou inidôneo terá a sua

pré-matrícula anulada, ficando ainda sujeito às punições previstas em Lei.

6.12. A convocação de candidato classificado para a matrícula aos cursos de Aprendizagem Industrial será suspensa nos casos em que o candidato já esteja matriculado em qualquer curso gratuito do SENAI (de Aprendizagem Industrial, ou bolsista integral - com 100% de bolsa).

6.13. O candidato matriculado será contratado na condição de aprendiz.

7. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

7.1. A data de início do curso está prevista para 04/01/2027.

7.1.1. Para iniciar o curso é obrigatória a participação de todos os candidatos matriculados, na atividade de Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENA DR/ MG

7.2. A data de término do curso deve ser verificada na Escola SENAI.

ANEXO I

EDITAL PS 01/2027

Alertas de requisitos imprescindíveis para a participação do processo seletivo

1. O candidato e/ou o responsável pela sua inscrição serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição do Candidato, via internet. Não será permitido o cancelamento da inscrição, por parte do candidato.
2. O candidato ao curso de Aprendizagem Industrial deverá ter idade mínima de 16 anos, completada até a data de início do curso, e não poderá completar 24 anos até a data final do curso. O cálculo da sua atual idade somada ao tempo de execução do curso deve permitir-lhe concluir o curso antes de completar os 24 anos.
3. O candidato aprovado no processo seletivo, que não atender aos critérios de idade, estipulados no referido Edital, não terá direito à vaga concorrida. Nessa situação será convocado o candidato excedente classificado no referido processo seletivo, para preenchimento da vaga.
4. O CPF utilizado no ato da inscrição deverá ser o de domínio exclusivo do candidato, não podendo haver, em hipótese alguma, a utilização do CPF de outras pessoas, nem mesmo de seus responsáveis legais.
5. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas apresentando o comprovante de inscrição e documento oficial (no formato físico ou digital) com foto atualizada, sendo:
 - Carteira de Identidade emitida por órgão responsável que possibilite a identificação do candidato, ou
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou
 - Carteira Nacional de Habilitação, ou
 - Passaporte
6. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas também munido de lápis, borracha e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

7. Não será realizada, em hipótese alguma, a matrícula de candidato aprovado no processo seletivo, que não apresentar todos os documentos descritos na listagem descrita no referido Edital. Portanto, o candidato deverá providenciar seus documentos com bastante antecedência ao período de matrícula.
8. Devido ao período necessário para emissão de tais documentos, pelos seus respectivos órgãos expedidores, recomenda-se que o candidato providencie seus documentos, já a partir do dia da realização das provas, para não correr o risco de não ter a posse de toda a documentação, para a realização de sua matrícula, caso seja classificado no processo seletivo.
9. O candidato deverá providenciar o documento oficial com foto antes do dia da prova, pois somente com um documento oficial com foto, no formato físico ou digital, o candidato poderá ter acesso ao local de prova. Caso contrário o candidato será desclassificado do processo seletivo.
10. A carteira de Identidade apresentada deverá possibilitar a identificação do candidato.
11. O horário de realização da prova do processo seletivo pode ser diferente do horário de realização do curso pretendido. A informação do horário da prova estará disponível no Comprovante de Inscrição.

DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

Os programas das provas estão descritos abaixo.

Os candidatos inscritos para ingresso nos Cursos de Aprendizagem Industrial serão submetidos a provas de Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com os programas de conteúdo listados a seguir.

➤ LÍNGUA PORTUGUESA

1. ESTUDO DE TEXTO

1.1. Tipos e gêneros textuais

1.1.1. Características dos tipos textuais (dissertação, informação, descrição, narração, injunção)

1.1.2. Gênero textual e processo comunicativo (relações entre texto, contexto, suporte, intenções comunicativas, perfil dos interlocutores)

1.2. Organização temática (ou tópica) do texto

1.2.1. Relação título- texto (subtítulos - partes do texto)

1.2.2. Continuidade

1.2.4. Progressão

1.2.5. Consistência argumentativa

1.2.7. Integração entre signos verbais e não-verbais (valor informativo, qualidade técnica, efeitos expressivos)

1.3. Seleção lexical e seus efeitos de sentido

1.3.1. Significação de palavras e expressões

1.3.2. Inferenciação (pressupostos e subentendidos)

1.4. Textualização dos discursos citados e relatados: discurso direto, indireto

1.5. Intertextualidade e metalinguagem

1.5.1. Efeitos de sentido

1.5.2. Tipos de intertextualidade: citação, epígrafe, alusão, referência, paráfrase e paródia

2. A LINGUAGEM VERBAL E SUAS MODALIDADES (FALA E ESCRITA)

2.1. O contínuo oral-escrito

2.2. Condições de produção, usos, funções sociais e estratégias de textualização da fala e da escrita

2.3. Convenções da língua escrita: grafia de palavras, acentuação gráfica, notações gráficas, uso convencionados
sinais de pontuação, parágrafo gráfico

3. MORFOLOGIA

3.1. Substantivo

3.2. Adjetivo

3.3. Pronome

3.4. Verbo

3.5. Advérbio

3.6 Artigo

3.7. Conjunção

3.8. Preposição

4. SINTAXE

4.1. Coesão nominal: estratégias de introdução, manutenção e retomada temática

4.2. Marcas linguísticas e gráficas da articulação entre discursos e sequências do texto

4.3. Marcadores textuais de progressão/segmentação temática: articulações hierárquicas, temporais e/ou lógicas
entre as fases ou etapas do discurso

4.4. O português brasileiro atual e a norma-padrão: flexão verbal e nominal

4.5. A frase na norma-padrão

4.5.1. Seleção lexical de verbos, de argumentos (sujeito e objetos), de predicativos e adjuntos

4.5.2. Ordem canônica de sintagmas e orações na frase; reordenação e efeitos de sentido

4.5.3. Articulação sintática (coordenação e/ou subordinação), semântica (relações lógicas) e discursiva (instruções de progressão temática)

4.5.4. Pontuação: segmentação e articulação de sintagmas e orações

4.6. Concordância verbal e concordância nominal

4.6.1. Usos de verbos impessoais

4.7. Usos da crase

5. ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO

5.1. Conceito de texto literário

5.1.1. Elementos constitutivos do texto literário (intertextualidade, figuras de linguagem e metalinguagem)

5.1.2. Denotação e conotação

5.2. Relação entre prosa e poesia

5.2.1. Elementos da narrativa (tipos de sequência narrativa; tipos de narrador; composição do enredo; tipos de personagens; relações de tempo e espaço)

5.2.3. Elementos do texto poético: aspectos sonoros, visuais, sintáticos e semânticos

➤ MATEMÁTICA

1. NUMEROS E OPERAÇÕES ÁLGEBRA E FUNÇÕES

1.1 Números Naturais

1.1.1 Operações com Números Naturais

1.1.2 Padrões Numéricos

1.1.3 Critérios de divisibilidade

1.1.4 Números-primos

1.1.5 Decomposição em fatores primos

1.1.6 Determinação dos divisores de um número

1.1.7 Máximo divisor comum (MDC)

1.1.8 Mínimo múltiplo comum (MMC)

1.2 Números Inteiros

1.2.1 Comparação de Números Inteiros

1.2.2 Módulo de um Número Inteiro

1.2.3 Operações com Números Inteiros positivos e negativos

1.3 Números racionais

1.3.1 Números Racionais positivos e negativos, escrita fracionária e decimal

1.3.2 Operações com números racionais nas formas fracionária e decimal

1.4 Números reais

1.4.1 Números reais e a reta numérica

1.4.2 Operações com números reais

1.5 Razão e Proporção

1.5.1 Razões equivalentes

1.5.2 Razões entre grandezas

1.5.3 Razões especiais: velocidade, escala, densidade, densidade demográfica.

1.5.4 Propriedades das proporções

1.5.5 Grandezas diretamente proporcionais

1.5.6 Grandezas inversamente proporcionais

1.5.7 Regra de três simples

1.5.8 Regra de três composta

1.6 Equações de 1º grau (com uma variável)

1.6.1 Resolução de problemas por meio de equações do 1º grau

1.7 Equações de 1º grau (com duas variáveis)

1.7.1 Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis

1.7.2 Resolução de problemas por meio de sistemas de equações do 1º grau

1.8 Equações de 2º grau

1.8.1 Raízes de uma equação de 2º grau

1.8.2 Forma fatorada de uma equação de 2º grau

1.8.3 Resolução de Problemas envolvendo equações do 2º grau

2. ESPAÇO E FORMA

2.1 Geometria plana

2.1.1 Ângulos - elementos e classificação

2.1.2 Ângulos congruentes

2.1.3 Ângulos consecutivos

2.1.4 Ângulos adjacentes

2.1.5 Bissetriz de um ângulo

2.1.6 Ângulos complementares

2.1.7 Ângulos suplementares

2.1.8 Ângulos opostos pelo vértice

2.1.9 Polígonos - elementos e classificação

2.1.10 Polígonos regulares

2.1.11 Polígonos semelhantes

2.1.12 Semelhança de Triângulos

2.1.13 Teorema de Tales

- 2.1.14 Teorema de Pitágoras
- 2.1.15 Propriedades dos polígonos
- 2.1.16 Soma das medidas dos ângulos internos
- 2.1.17 Perímetro de polígonos
- 2.1.18 Circunferência e Círculo - elementos e propriedades
- 2.1.19 Comprimento da circunferência
- 2.2 Trigonometria do Triângulo Retângulo
 - 2.2.1 Catetos e hipotenusa
 - 2.2.2 Seno
 - 2.2.3 Cosseno
 - 2.2.4 Tangente
 - 2.2.5 As razões trigonométricas dos ângulos de 30° , 45° e 60°

3. GRANDEZAS E MEDIDAS

- 3.1 Sistema Monetário
 - 3.1.1 Resolução de problemas utilizando o sistema monetário brasileiro
- 3.2 Porcentagem
 - 3.2.1 Fator de multiplicação
 - 3.2.2 Resolução de problemas financeiros envolvendo porcentagem

3.3 Juros

3.3.1 Juros Simples e Juros Compostos

3.3.2 Resolução de problemas financeiros envolvendo juros

3.4 Medidas de superfície

3.4.1 Superfície e área

3.4.2 Metro quadrado

3.4.3 Múltiplos e submúltiplos do metro quadrado

3.4.4 Medidas agrárias

3.4.5 Transformação de unidades

3.4.6 Áreas das figuras planas

3.5 Medidas de volume

3.5.1 Metro cúbico

3.5.2 Múltiplos e submúltiplos do metro cúbico

3.5.3 Transformação de unidades

3.5.4 Volume do Paralelepípedo

3.6 Medidas de capacidade

3.6.1 Múltiplos e submúltiplos do litro

3.6.2 Transformação de unidades

3.6.3 Relação entre Volume e Capacidade

3.7 Medidas de massa

3.7.1 Múltiplos e submúltiplos do grama

3.7.2 Transformação de unidades

3.8 Medidas de tempo

3.8.1 Múltiplos e submúltiplos da hora

3.9 Medidas de comprimento

3.9.1 Sistema métrico decimal, metro, múltiplos do metro

3.9.2 Transformação de unidades

4. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

4.1 Médias

4.1.1 Média aritmética simples e média ponderada

4.2 Gráficos

4.2.1 Gráficos de segmentos

4.2.2 Gráficos de barras

4.2.3 Gráficos de setor circular

4.3 Contagem

4.3.1 Princípio Fundamental da Contagem

4.4 Probabilidade

4.4.1 Cálculo da probabilidade de um evento